Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 216/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO CÓRREGO BAMBURRAL, COM A FINALIDADE DE ABASTECER O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, NO PERÍODO DE CRISE HÍDRICA.

JUSTIFICATIVA:

Atravessamos períodos de escassez de chuva, onde a água potável também se tornou escassa em nosso município, causando diversos transtornos, atingindo completamente a população, devido à crise hídrica que enfrentamos nos últimos anos fazendo-se necessário a construção da barragem no Córrego Bamburral.

Com essa escassez nosso município ficou assolado com a falta de água, com isso a população de São Mateus sofreu amargamente, pois não estávamos preparados para enfrentar tamanho período de estiagem. Não podemos esperar que outra crise hídrica atinja nosso município novamente, fazendo-se necessária a construção urgente da barragem.

A falta de água adequada pode gerar uma crise humanitária e social, com impactos diretos na saúde da população e no aumento da desigualdade. A construção de uma barragem visa prevenir esses cenários críticos, permitindo que o Município enfrente com mais segurança os períodos de escassez, sem que isso afete drasticamente a qualidade de vida das pessoas.

A construção de uma barragem é uma solução eficaz e estratégica, para resolver os problemas da falta de água enfrentada pelo município. Com o aumento da escassez hídrica, especialmente em períodos de seca prolongada a barragem se torna essencial para garantir a segurança hídrica, o desenvolvimento sustentável e a proteção dos ecossistemas locais. Ao assegurar o armazenamento adequado da água a barragem contribui não apenas para a estabilidade do abastecimento, mas também para o fortalecimento econômico e social do Município.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a demanda o mais breve possível.

Continua...

Continuação da Indicação 216/2025

Termos em que,
Pede e espera deferimento
São Mateus (ES), 07 de abril de 2025.

BRANCO DA PENAL
Vereador